



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº296/2014

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor DARLAN SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria 224/2013, de 27/05/2013) do servidor DARLAN SOUZA, matrícula: 217, classe: "D", pelo período de 12 (meses), de 10/06/2014 a 09/06/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de junho de 2014.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17/06/2014

